

REQUERIMENTO Nº 270, DE 2019

Preferência para Substitutivo de
Plenário a fim de ser apreciado antes
do Projeto.

Nos termos do art. 311, inciso IV, do Regimento Interno, requero preferência para votação da Emenda nº 6, de Plenário, (Substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2015, tendo como primeira signatária a Senadora Gleisi Hoffmann, que altera o ar. 166 da Constituição Federal para autorizar a apresentação de emendas ao orçamento anual diretamente ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2019.



Aprovado
09/04/19
